

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 22/12/2020 | Edição: 244 | Seção: 3 | Página: 206

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

EDITAL

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3ª REGIÃO - CREFITO-3, Autarquia Federal instituída pela Lei Federal nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, devidamente constituída conforme a Portaria nº 179, de 1º de junho de 2020, torna público ter sido interposto recurso junto ao Incidente Processual nº 24, instaurado para apurar denúncia de campanha irregular contra a Chapa 02 - OPOSIÇÃO-SP MERECE MUDANÇA!. Na forma do art. 21 da Resolução COFFITO nº 519, de 2020, os interessados poderão apresentar contrarrazões no prazo de 03 dias a contar da publicação deste edital.

São Paulo, 21 de dezembro de 2020.

RODRIGO LIMA GUIMARÃES
Presidente da Comissão Eleitoral

EDITAL

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3ª REGIÃO - CREFITO-3, Autarquia Federal instituída pela Lei Federal nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, devidamente constituída conforme a Portaria nº 179, de 1º de junho de 2020, torna público ter sido interposto recurso junto ao Processo Eleitoral. Na forma da Resolução COFFITO nº 519, de 2020, os interessados poderão apresentar contrarrazões no prazo de 05 dias a contar da publicação deste edital, estando suspensa a contagem nos dias em que não houver expediente na sede do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 3ª Região.

São Paulo, 21 de dezembro de 2020.

RODRIGO LIMA GUIMARÃES
Presidente da Comissão Eleitoral

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.